



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1269/GR/UFFS/2020**

Aprova *Ad referendum* Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto de Eficiência Energética da UFFS - *Campus Realeza*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.000744/2020-85, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA UFFS - *CAMPUS REALEZA*, obtido a partir da Chamada Pública PEE COPEL 002/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor